

inteiro pela aposentada Maria de Fátima Monteiro Marques, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho reporta efeitos a 14 de agosto de 2015.

29 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208982167

Despacho n.º 10884-U/2015

1 — Considerando a proposta do Coordenador da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo inteiro pelo aposentado Joaquim António da Costa Borges, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

29 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208982191

Despacho n.º 10884-V/2015

1 — Considerando a proposta da Diretora-Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo inteiro pela aposentada Maria Leonor Moura e Faro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

29 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208982231

Despacho n.º 10884-W/2015

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central e o parecer favorável do Conse-

lho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., autorizo a contratação, em regime de tempo parcial, para o exercício de funções médicas pela aposentada Ana Paula Moreno Albino Calado Capela, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

29 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208982183

Despacho n.º 10884-X/2015

1 — Considerando a proposta do Diretor-Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo a renovação do exercício de funções médicas a tempo inteiro pela aposentada Maria Helena de Carvalho Baía da Costa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2015.

29 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208982223

Despacho n.º 10884-Y/2015

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo a renovação do exercício de funções médicas a tempo inteiro pela aposentada Maria Manuela Ratinho Jesus Gravelho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2015.

29 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208982248